

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 805/2023 - CIB Goiânia, 28 de junho de 2023

Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada, Hospital e Maternidade São Sebastião, CNES 2441969, Proposta nº 1191180330001/230-02, do Município de Vianópolis.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada, Hospital e Maternidade São Sebastião, CNES 2441969, Proposta nº 1191180330001/230-02, do Município de Vianópolis.

**Art. 2º** Serão adquiridos: 01 Impressora Laser (Comum); 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Carro de Curativos; 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Impressora Laser (Comum); 01 Mesa para Refeição; 04 Poltrona Hospitalar; 01 DEA - Desfibrilador Externo Automático; 02 Carros de Emergência; 01 Bomba de Infusão; 02 Nebulizadores Portátil; 02 Camas Hospitalar Tipo Fawler Mecânica; 02 Camas Hospitalar Tipo Fawler Elétrica; 02 Poltronas Hospitalar; 01 Cadeira de Rodas para Obeso; 02 Berços Hospitalar com Grades, 02 Poltronas Hospitalar; 02 Berços para Recém Nascido; 01 Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica; 02 Camas Hospitalar Tipo Fawler Mecânica; 02 Poltronas Hospitalar; 01 Impressora Laser (Comum); 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Suporte de Hamper; 01 Suporte de Hamper; 01 Suporte de Hamper; 05 Cilindros para Gases Medicinais; 01 Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros); 01 Seladora.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

**SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**  
Secretário de Estado da Saúde

**PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**  
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49198726** e o código CRC **CF3F5A14**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000



Referência: Processo nº 202300010036278



SEI 49198726